

**CHAMADA 03/2025**  
**PARA CONCESSÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PESQUISA**  
**DE CAMPO PARA DISCENTES E DOCENTES DO PPGS – UFPB, COM**  
**RECURSOS DO PROAP 2025**

**1. Das normas gerais**

- 1.1. Cada discente regularmente matriculado(a) e docente credenciado do PPGS-UFPB poderá ter atendido um (1) apoio à participação em evento nacional relevante na área de Sociologia com apresentação de trabalho e/ou função de coordenação (de mesas, GTs, foruns), ou à pesquisa de campo, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do Programa e na observância da presente diretriz.
- 1.1. Poderão ser contemplados(as)
- a) **discentes** que realizarem requerimento para pagamento de auxílio ao estudante e/ou inscrições em eventos ou pesquisa de campo.
- b) **docentes** que realizarem requerimento para pagamento de **diárias, passagens e/ou inscrições em eventos.**
- 1.2. Docentes e discentes interessados(a) deverão enviar os requerimentos, instruídos conforme o item 2 abaixo, até o dia 06/10/2025.
- 1.3. Serão priorizado(a)s docentes e discentes que não receberam apoio anterior.
- 1.4. Não é possível o custeio após realização do evento (não é permitido reembolso).

**2. Do procedimento de solicitação**

- 2.1. A solicitação deverá ser composta pelos seguintes documentos:
- 2.1.1. Requerimento geral, disponível no site do Programa;
- 2.1.2. Formulário específico (Passagem / Auxílio ao estudante), com o assunto do e-mail “Solicitação de auxílio financeiro – Nome do discente ou docente”;
- 2.1.3. Carta de aceite (pode ser apresentada depois, mas sua ausência impede o recebimento do auxílio) ou comprovante de submissão do trabalho;
- 2.1.4. Folder ou print do site do evento informando local e período de realização;
- 2.1.5. Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado;
- 2.1.6. Se houver outras atividades acadêmico-científicas, apresentar documentos que comprovem a atividade a ser realizada e o plano de trabalho no Requerimento;
- 2.1.7. Documentos complementares podem ser solicitados, caso necessário.
- 2.2. Toda documentação deverá ser enviada para o e-mail [ppgs.ufpb@gmail.com](mailto:ppgs.ufpb@gmail.com) com o título “Solicitação de auxílio a evento – Nome do discente ou docente”

2.3. Solicitações que não apresentarem a documentação necessária não serão avaliadas, cabendo a reconsideração desta decisão somente com o envio da documentação completa e nos prazos previstos nesta chamada.

2.4. As solicitações devem ser realizadas preferencialmente com no mínimo 20 dias de antecedência ao evento.

### **3. Da aprovação e do orçamento**

3.1. As solicitações serão analisadas pela Coordenação do PPGS – UFPB, que emitirá parecer e o submeterá ao Colegiado, decidindo sobre sua aprovação e valor máximo a ser concedido, em obediência aos termos destas diretrizes. Solicitações que demandem deliberação urgente serão analisadas pela Coordenação e, se necessário, encaminhadas *ad referendum*, sendo submetidas ao Colegiado na reunião subsequente.

3.2. Os valores estimados do PROAP 2025 disponíveis são os seguintes:

- Passagens: 2,000
- Diárias: 8020,00
- Serviços PJ: 11.250,00
- Auxílio ao(a) estudante: 12.840
- Auxílio a(o) pesquisador(a): 2.010

### **4. Da Prestação de contas**

4.1. Os documentos relativos à prestação de contas deverão ser enviados para o e-mail [ppgs.ufpb@gmail.com](mailto:ppgs.ufpb@gmail.com), com o título “prestação de contas – identificação do auxílio - nome do(a) beneficiário(a) de acordo com as orientações dos respectivos formulários:

4.1.1. Formulário de Relatório de Viagem Nacional (download [aqui](#));

4.1.2. Formulário de Prestação de contas do auxílio financeiro ao estudante de Pós- Graduação (download [aqui](#)).

4.2. O(A) docente e/ou discente que não realizar a prestação de contas deverá devolver o valor já recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

### **5. Considerações finais**

5.1. Dúvidas sobre a chamada deverão ser direcionadas para o e-mail: [ppgs.ufpb@gmail.com](mailto:ppgs.ufpb@gmail.com).

5.2. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGS e encaminhados ao Colegiado do Programa.